

DECRETO

Nº 128/2014.

DELEGA SERVIDORES PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a necessidade de determinar responsáveis pela movimentação financeira do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE junto aos Órgãos Financeiros;

CONSIDERANDO que a Lei da Reforma Administrativa constante da Lei Nº 3.522 de 04 de novembro de 2013 é omissa sobre a movimentação financeira das Secretarias Municipais;

DECRETA:

- Art. 1º Ficam delegados poderes exclusivos para abrir e movimentar em conjunto de contas bancárias específicas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE aos Servidores ANGELA MARIA NASCIMENTO Tesoureira, portadora da CI Nº 5.106.314 e inscrita no CPF Nº 524.741.947-20 e ENÉAS CHAVES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde portador da CI Nº 12142952-6 IFP/RJ e inscrito no CPF Nº 089.217.647-47.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2014.

> Josias Quintal de Oliveira Prefeito